

Palácio dos Bandeirantes

Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

Nº 184 – DOE – 23/09/2021 - seção 1 – p.35

DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE RIBEIRÃO PRETO

Portaria do Diretor - G, de 22 de setembro de 2021

O Diretor Técnico de Saúde III do Departamento Regional de Saúde de Ribeirão Preto – DRS XIII, da Coordenadoria de Regiões de Saúde da Secretaria de Estado da Saúde.

Resolve:

Artigo 1º - Designar membros para comporem a Equipe Técnica, de acordo com o Edital de Convocação Pública nº 02/2021, publicado no DOE em 18/09/2021 – Poder Executivo, Seção I, fls. 90, com base na Resolução SS 146 de 17/09/2021, publicada no DOE de 18/09/2021, para constituição de cadastro de Estabelecimentos de Saúde interessados em participar, de forma complementar, do Sistema Único de Saúde, em conformidade com seus princípios e conceitos, estabelecidos pela Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica da Saúde nº 8080/90 e Código de Saúde do Estado de São Paulo, estabelecido pela Lei Complementar estadual nº 791, de 9 de março de 1995 para realização de exames de tomografia computadorizada e ressonância magnética, por meio do Corujão da Saúde, o qual será processado, no que couber, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, observadas as demais disposições aplicáveis à espécie, especialmente a regulamentação dos órgãos gestores do SUS, na área de abrangência do Departamento Regional de Saúde de Ribeirão Preto – DRS XIII.

Artigo 2º - A Equipe Técnica terá a incumbência de analisar e avaliar a documentação apresentada e elaborar relatórios com a relação dos participantes habilitados e inabilitados, julgar recursos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da divulgação.

Artigo 3º - A Comissão ora designada será composta dos seguintes membros:

1 - Representante do Centro de Planejamento e Avaliação - CPA:

Silvia Regina Faria Rochael Cunha

Michelle Cristina Viana da Silva

2 - Representantes do Centro de Credenciamento, Processamento e Monitoramento de Informações de Saúde - CCPMIS:

Sonia Maria Pirani Felix da Silva

Cristina Marques Silva

Alana Capuzzo Biliatto Lopes

3 - Representante da Finanças, Suprimentos e gestão de Contratos:

Célia Albina de Souza Pardini

4 - Representante da Equipe Técnica de Auditoria:

Inês Antunes Beraldo

Artigo 4.º - Quando necessário a Equipe Técnica poderá solicitar apoio técnico de outras áreas do DRS XIII Ribeirão Preto.

Artigo 5.º - Os membros da Comissão desempenharão suas atribuições, sem prejuízo de suas respectivas funções.

Artigo 6.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.